



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 266/2023** **PROJETO DE LEI Nº 275/2023**

Altera a Lei nº 10.724, de 8 de março de 2023, para modificar a data da realização da campanha “Natal Sem Fome”.

alteração: Art. 1º A Lei nº 10.724, de 8 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte

“Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Natal Sem Fome”, a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro.” (NR)

redação: Art. 2º A ementa da Lei nº 10.724, de 2023, passa a vigorar com a seguinte

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Natal Sem Fome”, a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro, e dá outras providências.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 13 de setembro de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente